PIRETRINAS OU PIRETRO (P-22)

a. Nome Técnico ou Comum: PIRETRINAS (Pyretrins)

b. Sinonímia: não disponível

c. Nome Químico:

éster do ácido cis-2,2-dimetil-3-(2 metilpropenil -1) - ciclopropano carboxilico; éster do ácido trans-3- (2-metoxi-carbonilpropenil 1) - 2,2 - dimetil ciclopropano carboxilico.

d. Fórmula Bruta: não há

e. Classe: Inseticida do grupo das piretrinas.

f. Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado.

Classificação toxicológico: III.

Líquidos premidos ou não:

Venda livre	2% p/p
Entidades especializadas	2% p/p
Iscas	2% p/p
Pós e granulados	2% p/p

Volatilizantes:

Cartelas e espirais 40 mg/u	Cartelas e espirais	40 mg/u
-----------------------------	---------------------	---------

Referências:

Portaria nr. 10 (08.03.85) - D.O.U. (14.03.85)